

devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 18 de maio de 2021.

Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** - Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 1.650.632/0001-17 - Empresa Contratada - **Jocimar Ribeiro Feitosa** - CPF nº 874.702.413-53 - Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

_____ CPF: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 88f749eaabf9838d1eb40f0f2f5dd638

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 038/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - SRP - ADIAMENTO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - SRP - ADIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.028/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 038/2021.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº.

7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições acima estipuladas, regem o relacionamento obrigatório entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Locação de Caminhões, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: DIPLAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.858.510/0001-22, localizada na Avenida José Sarney, nº 500, bairro Centro, CEP 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO/TIPO VEÍCULO	UND	QNTD CAMINHÕES	V. MENSAL POR CAMINHÃO	V. TOTAL MENSAL (PARA O TOTAL DE CAMINHÕES DO ITEM)	QNTD MESES	V. TOTAL/ QTD MESES/VEÍCULOS
4	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão Trucado com Equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros - tipo caminhão pipa, com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	UND	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	09	R\$ 54.000,00
VALOR TOTAL R\$							R\$ 54.000,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUER:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 19.858.510/0001-22	RAZÃO SOCIAL: DIPLAN CONSTRUTORA LTDA
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE: (99) 3531-1301	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: Wesley Araújo Casemiro
RG Nº 000113702999-1 SSP/MA	CPF Nº 019.299.293-74
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	diplan.construtora@gmail.com

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 012/2021 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 012/2021 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 04 de maio de 2021.

Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** - Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

DIPLAN CONSTRUTORA LTDA, - CNPJ nº 19.858.510/0001-22 - Empresa Contratada - **Wesley Araújo asemiro** - CPF nº 019.299.293-74 - Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 24449da770be26627c16f7aa90c55240

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 039/2021,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - SRP - ADIAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - SRP - ADIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.028/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 039/2021.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº.

7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições acima estabelecidas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Locação de Caminhões, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: MACEDO LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.713.216/0001-01, localizada na Rua Aristeu Nogueira, nº 07 A, bairro Centro, CEP 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO/TIPO VEÍCULO	UND	QNTD CAMINHÕES	V. MENSAL POR CAMINHÃO	V. TOTAL MENSAL (PARA O TOTAL DE CAMINHÕES DO ITEM)	QNTD MESES	V. TOTAL/ QTD MESES/ VEÍCULOS
2	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor a diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional, não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	UND	1	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00	09	R\$ 34.650,00
3	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante/trucado, com potência mínima de 130 HP, motor a diesel de fabricação nacional, não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	UND	2	R\$ 6.300,00	R\$ 12.600,00	09	R\$ 113.400,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 16.450,00		R\$ 148.050,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUER:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 20.713.216/0001-01	RAZÃO SOCIAL: MACEDO LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins
RG Nº 016520322001-4 SSP/MA	CPF Nº 055.026.763-82
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8174-8639
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 012/2021 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 012/2021 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer